

PORTARIA N.º 127/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 24 de janeiro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100220.2023 (por dependência do Processo n.º 3001.107698.2022),

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a Portaria n.º 67/2023/DPG/DPERO, de 18 de janeiro de 2023, publicada no DOE-DERO n.º 901, de 20 de janeiro de 2023, a qual designou servidores(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais da Ata de Registro de Preços n.º 005/2023/DPE/RO, a qual tem como objeto o fornecimento de materiais de expediente para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia e sobre a qual versa o Processo n.º 3001.107698.2022.

Assim, onde se lê:

“[...] Art. 1.º [...]”

JOÃO VITOR SOUSA DE OLIVEIRA RIOS	300130731	Chefe do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio	Fiscal suplente
-----------------------------------	-----------	--	-----------------

[...]”

leia-se:

“[...] Art. 1.º [...]”

JOÃO VITOR SOUSA DE OLIVEIRA RIOS	300130982	Chefe do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio	Fiscal suplente
-----------------------------------	-----------	--	-----------------

[...]”

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 150/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 27 de janeiro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105976.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a Portaria n.º 133/2023/DPG/DPERO, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 904, de 26 de janeiro de 2023, a qual converteu em abono pecuniário, a pedido do Defensor Público Substituto JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO, matrícula n.º 300130988, lotado na Comarca de Santa Luzia do Oeste, 10 (dez) dias de férias.

Assim, onde se lê:

“[...] das férias referentes ao 2.º período do exercício de 2022 [...]”,

leia-se:

“[...] das férias referentes ao 2.º período do exercício de 2023 [...]”.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 151/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 30 de janeiro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;



CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107453.2022 (por dependência do Processo n.º 3001.106709.2022),
RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) do Convênio n.º 010/2022/DPE/RO, firmado entre a Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul (FMP-RS) e a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.106709.2022.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
MEIREANE LIMA JARDIM FARIAS	Técnica Administrativa	300130869	Gestora titular
COSME HIMELU ALVES IKENOCHUCHI	Técnico Administrativo	300130867	Gestor suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 155/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 30 de janeiro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO a licença maternidade da servidora Camila Cardoso de Oliveira Locatelli, Assessora de Defensor, lotada na Comarca de Cacoal, conforme o Memorando n.º 109/2022/DPE-CAC/DPERO, de datado de 22 de novembro de 2022 (id 0119854);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107030.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR temporariamente, de 01.02.2023 a 24.7.2023, THAWANA ALVES PACHECO, CPF ***.144.4***, para exercer o cargo comissionado de Assessora de Defensor (DPE-ADP-1), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para atuar na Comarca de Cacoal, em substituição à servidora CAMILA CARDOSO DE OLIVEIRA LOCATELLI, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300130417.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 156/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 31 de janeiro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105292.2022 (por dependência do Processo SEI n.º 3001.103901.2022),

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais de futura aquisição/contratação de materiais e serviços de identificação visual para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.103901.2022.

Designados(as)	Matrículas	Cargos	Funções
LUANA RAMOS GONZALEZ MACIEL	300131504	Assessora II	Gestora titular
ELIANA SOARES DO NASCIMENTO	300130822	Técnica Administrativa Diretora de Comunicação	Gestora suplente
EMILIM GORAYEB JOHNSON CABRAL	300130751	Técnica Administrativa	Fiscal titular
ALEXANDRE LUCIO FERNANDES	300130477	Técnico em Artes Gráficas	Fiscal suplente
MATHEUS RODRIGO FONTELE PASSOS	300131451	Assessor Especial III	Fiscal técnico titular
CLEIDER DIAS PIRES JÚNIOR	300130999	Analista em Engenharia Civil	Fiscal técnico suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado